



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 68/2024

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - AQUISIÇÃO

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 72, da Lei 14.133/21 como antecedente necessário à contratação com dispensa de licitação.

I - Objeto: Aquisição de 15 recargas de toners para impressoras utilizadas para os atendimentos no cer II.

II - Contratado: NOVO CEL COMERCIO DE CELULARES LTADA **CNPJ** :93.827.848/0001-70

III - Justificativa da dispensa: Compra de material necessário para impressoras utilizadas para os atendimentos no cer II.

IV - Razão da escolha do fornecedor: O fornecedor escolhido foi a empresa NOVO CEL COMÉRCIO DE CELULARES LTDA, que apresentou a melhor proposta e se mostrou a mais vantajosa para a aquisição do produto, visto que após ampla pesquisa no mercado local sendo ele o de menor valor tendo em vista que a consulta a plataforma de pesquisa de preços LICITACON foi superior ao do fornecedor escolhido neste procedimento.

V - Justificativa do preço: O valor total da contratação é **R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais)**. O fornecedor escolhido foi o que apresentou a melhor proposta, após ampla pesquisa no mercado local sendo ele o de menor valor tendo em vista que a consulta a plataforma de pesquisa de preços LICITACON foi superior ao do fornecedor escolhido neste procedimento.

VI - Fundamentação Legal: Artigo 75º inciso II Lei 14.133/2021.

VII - Classificação Funcional Programática e da categoria econômica do crédito (dotações): 10.4 10 302.155.2293.3.3.3.9.0 30.00 00 00.1600-0000-**41674**

VIII - Prazo de execução e forma de pagamento: O pagamento será efetuado mediante empenho, após o recebimento do objeto e apresentação da nota fiscal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a liquidação definitiva realizada pelo Departamento de Material, Patrimonial e Documentos

Assim, encaminho a presente justificativa à autoridade competente, o Prefeito, Eduardo Bonotto, para autorização.

São Borja/RS, 26 de abril de 2024.

EDUARDO BONOTTO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARICIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 3431-4425 CNPJ: 88.489.786/0001-01

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO
LICITAÇÃO - 68/2024
SEQUENCIAL 20635

ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO

LICITAÇÃO : 68/2024

Fundamentação : Art. 75, inc. II, da Lei no 14.133/21

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais Adjudica o julgamento proferido pela comissão de Licitação, do Processo Licitatório Nº 68/2024, modalidade PRD DISPENSA EXCETO PEQUENO VALOR dando providências

Fica adjudicado o julgamento pela Comissão de licitação, nomeada pela portaria Nº 19707/2022. Os itens relacionados para os fornecedores abaixo:

NOVO CEL COMERCIO DE CELULARES LTDA

Quant. Adjud.	Valor Adjud.			
Item 1 - RECARGA DE TONNER	Recarga de tonner para impressora HP laser jet Pro MFP M127fn, cor preta			
3	135,00			
Item 2 - RECARGA DE TONNER	Recarga de tonner para impressora HP laser jet Pro M426dw cor preta			
12	540,00			
		SUB-TOTAL	15	675,00
		TOTAL	15	675,00

SAO BORJA, 26 abril de 2024.

EDUARDO BONOTTO PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARICIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - CNPJ : 88.489.766/0001-01

<https://www.saaborja.rs.gov.br>

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO
LICITAÇÃO : 68/2024
SEQUENCIAL 20635

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE : PRD DISPENSA EXCETO PEQUENO VALOR
Fundamentação : Art. 75, inc. II, da Lei no 14.133/21

Homologa julgamento proferido pela Comissão de Licitação do processo licitatório Nº 9275/2024 dando outras providências.
Ordenador(a) de Despesa

- Item 1 - RECARGA DE TONNER - Recarga de tonner para impressora HP laser jet Pro MFP M127fn, cor preta
51497 - NOVO CEL COMERCIO DE CELULARES LTDA
- Item 2 - RECARGA DE TONNER - Recarga de tonner para impressora HP laser jet Pro M426dw, cor preta
51497 - NOVO CEL COMERCIO DE CELULARES LTDA

SÃO BORJA, 26 abril de 2024.

EDUARDO BONOTTO PREFEITO MUNICIPAL